



015
PORTARIA Nº 127-A/84

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

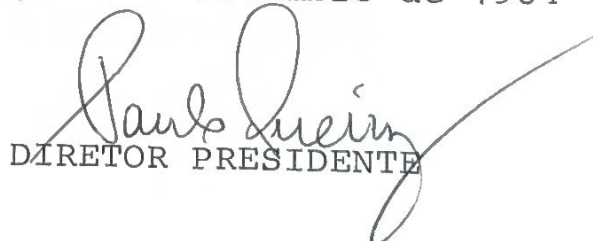
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA, MARIA AUXILIADORA SAMPAIO MONTEIRO e MARIA BEATRIZ DOS SANTOS MARQUES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial para realizar estudos e apresentar sugestões, objetivando a Implantação do Plano de Assistência Médica na EMTU/Recife;

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias contados desta data, para conclusão dos trabalhos, com entrega do relatório final;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 28 de setembro de 1984


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ